

Processo: 57764/2025 - PLC 72/2025

Fase Atual: 9. Diligências da Coordenadoria

Ação Realizada: Parecer Encaminhado ao Legislativo

Próxima Fase: 9. Despachar para o Colégio de Líderes

De: Secretaria de Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 486/2025/SCP

Senhor Secretário,

Considerando a realização da Reunião Conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Previdência e Administração Pública devolvemos o processo abaixo relacionado com os devidos **pareceres pela Aprovação.**

1) [Processo nº 57764/2025–Clique aqui](#) (Aprovação)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE AUTORIA DO **EXECUTIVO MUNICIPAL** DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 436, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017, E DA LEI COMPLEMENTAR Nº 555, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025. **(MSG 153/2025)**

2) [Processo nº 57763/2025–Clique aqui](#) (Aprovação)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE AUTORIA DO **EXECUTIVO MUNICIPAL** DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 555, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(MSG 151/2025)**

3) Emenda nº 191 Apensa ao Processo nº 54857/2025–Clique aqui (Aprovação)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE AUTORIA DO **EXECUTIVO MUNICIPAL**



QUE: ALTERA A LEI Nº 5.018 DE 05 DE OUTUBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SMDC, A INSTITUIÇÃO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON, DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR; E A LEI COMPLEMENTAR Nº 555, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025. **(MSG 156/2025)**

Marcio Henrique Pereira Cardoso
Secretário de Comissões Permanentes

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2025.

Tramitado por: Rafael Martins da Cruz

